



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 22130000023882

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/82022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico google meet, teve início a décima quarta sessão ordinária do corrente ano do Conselho de Administração do PREVIMPA. Assumiu a presidência da sessão Renato Guimarães de Oliveira. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Carmem Celinda Munhoz Padilha, Cesar Daniel Assis Rolim, Cícero Alvarez, Elaine Rosner Silveira, Mário Fernando Antônio da Silva, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Renato Guimarães de Oliveira, Valdionor da Rosa Freitas, Anelise Sampaio dos Santos, Carolina da Costa Ferreira, Cesar Augusto Pereira, José Fabiano Rossi, Teddy Biassusi, Tiago Wainstein, Vanessa Faria Cardoso. Assumiram os seguintes suplentes: Elisabete Charão de Andrade, Leontina Beatriz Motta Gonçalves, Luis Ferrari Borba, Gilmar Cardoso dos Santos, Rejane Nascimento Villarinho, Cicero Alvarez. A conselheira Teresinha Casagrande chegou após abertura da sessão. Aberta a sessão passamos para a **ORDEM DO DIA**: Informes: A conselheira Vanessa Faria Cardoso informou que arrumou os processos da gestão anterior por pastas para acessarem e ficar melhor a organização para consultas futuras. Márcia Rosi Apolo Ferreira, informou que hoje as 16h, haverá nova rodada de negociações do governo com o SIMPA e uma vigília no Paço Municipal para acompanhar. **ITEM 1** – Análise e deliberação do Processo SEI nº 22.13.000001860-9, referente a solicitação de autorização de contratação de vagas para conselheiros ao XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública. A relatoria foi realizada pela conselheira Anelise Sampaio dos Santos, que deu parecer favorável, o qual foi aprovado pelos vinte conselheiros. A seguir o processo 21.1300000059.92-0 sobre a contratação para capacitação dos técnicos da Unidade Médico Pericial do PREVIMPA, foi relatado pela conselheira Rejane Nascimento Villarinho, que recomendou sua aprovação e, assim foi feito pelos vinte conselheiros. **ITEM 2** – relato dos participantes desse conselho nos dias 4, 5 e 6 de maio, no XX Seminário Sul-brasileiro de Previdência Pública. O conselheiro Renato Guimarães de Oliveira, leu parte do programa do seminário e ressaltou a importância do mesmo. O conselheiro Gilmar Cardoso dos Santos fez uso da palavra para falar da preocupação sobre o ponto dos empréstimos consignados. A conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira, colocou que a maioria dos bancos privados estão em busca dos fundos dos planos de Previdência e, sua preocupação com a questão dos concursos públicos que só um advogado de uma palestra falou sobre esse ponto. O conselheiro Luís Ferrari Borba, falou que como havia realizado o seminário em Caxias do Sul, abriu mão para outros participarem e ressaltou o superávit produzido pela Administração, quer seja pela resseguração quer pela sobretaxa aos aposentados. O conselheiro Cícero Alvarez, também falou do formato do seminário, que não propiciou perguntas ao vivo, e sobre os prazos de implementação da EC 103/19 até junho e, que muitas prefeituras ainda não realizaram. Também ressaltou a capacitação que os

conselheiros precisarão fazer e que atualmente só há uma empresa qualificada a fazer. A conselheira Elaine Rosnar Silveira e Valdionor da Rosa Freitas também fizeram uso da palavra, sobre a importância qualificação, mas o formato deve ser reconsiderado para melhor participação. O conselheiro Valdionor da Rosa Freitas pautou a necessidade de representação de dois conselheiros no FRAP e seu nome foi sugerido a permanecer, deixando à outra vaga em aberto para futura indicação. A Sessão foi encerrada às 11h, sendo a presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 24/05/2022, às 08:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 24/05/2022, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 24/05/2022, às 09:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/05/2022, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 24/05/2022, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 24/05/2022, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 31/05/2022, às 08:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 31/05/2022, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 10:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 09/06/2022, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 18:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 09:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18797820** e o código CRC **C81ADD85**.